



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Plano Estratégico Portfólio de Projetos



Portfólio de Projetos Estratégicos

Versão revisada em julho de 2023

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Eduardo Nery Machado Filho
Diretor-Geral

Flávia Moraes Lopes Takafashi
Diretora

Wilson Pereira de Lima Filho
Diretor

Alber Furtado de Vasconcelos Neto
Diretor

Caio César Farias Leôncio
Diretor

Gabinete do Diretor-Geral
Vlândia Pompeu

Secretaria-Geral
Paulo Morum Xavier

Superintendência de Outorgas
Renildo Barros da Silva Junior

Superintendência de Regulação
José Renato Fialho

Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais
Luíz Carlos de Souza Júnior

Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade
Cristina Castro

Superintendência de Administração e Finanças
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes

Auditoria Interna
Marcos Mendonça

Assessoria de Comunicação e Cerimonial
Ana Márcia Caichiolo

Corregedoria
Henrique Augusto Gabriel

Ouvidoria
Joelma Maria Costa Barbosa – Substituta

Organização
Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna
Rafael Galvão de Santana

ANTAQ
Endereço: SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” - Edifício ANTAQ
CEP: 70760-545 - Brasília/DF
Fone: +55 (61) 2029-6500
Telefone da Ouvidoria: +55 (61) 2029-6575
portal.antaq.gov.br

Brasília, julho de 2023

Sumário

1. Introdução (pág. 4)

2. Ações por Unidade Organizacional (pág. 5)

3. Detalhamento dos Objetivos Estratégicos (pág. 9)

3.1 Perspectiva: Resultados para a sociedade (pág. 9)

3.2 Perspectiva: Processos Internos (pág. 13)

3.3 Perspectiva: Recursos (pág. 15)

4. Anexo (pág. 17)

1. Introdução

O Planejamento Estratégico da ANTAQ para o quadriênio 2021-2024 seguiu a metodologia elaborada em 2020, disponível no documento intitulado Modelo de Gestão Estratégica. O modelo, elaborado pela própria Agência, orienta-se pela abordagem *Balanced Scorecard* (BSC) para o desenvolvimento e o monitoramento do Plano, além da modelagem *Objective Key Results* (OKR), para auxiliar no desenvolvimento de indicadores e no monitoramento das metas vinculadas aos objetivos estratégicos.

Enquanto a Missão, Visão e Valores integram as Diretrizes Estratégicas do Plano, denomina-se Desdobramento da Estratégia a seção com objetivos, metas, indicadores e ações. Essas últimas eram subdivididas em iniciativas e projetos, no entanto, após a 1ª revisão do Planejamento Estratégico e Plano Anual de Gestão, ocorrida em julho de 2022, as ações estratégicas foram classificadas apenas como projetos estratégicos. Sendo assim, neste relatório, detalham-se os elementos do desdobramento da estratégia.

O Plano Estratégico para os exercícios de 2021 a 2024 teve participação integral das unidades organizacionais (UORG), tanto por contribuições nos workshops como por sessões abertas da Rede de Inteligência em Planejamento Estratégico (RIPE). A 1ª e a 2ª revisão do Planejamento Estratégico e Plano Anual de Gestão também não foi diferente. Assim, todos os elementos do desdobramento estratégico refletem necessidades e interesses das próprias áreas titulares das ações, com indicadores vinculados a cada objetivo estratégico e elaborados a partir dos processos vinculados aos instrumentos estratégicos da Agência e aos projetos estratégicos correlatos ao objetivo que esteja sendo mensurado.

O primeiro ano do Planejamento Estratégico da ANTAQ, que é o 2021, as ações detalhadas dividiam-se em iniciativas e projetos, com a principal diferença na dimensão da ação e no apoio a ela dedicado. Quando uma ação atende às necessidades de mais de uma área ou impacta (direta/indiretamente) uma UORG diferente da titular da ação, a ação será executada como projeto. Similarmente, caso a UORG titular precise de apoio relevante e/ou contínuo de alguma outra UORG ou entidade fora da Agência, considera-se também que a execução tem mais característica de projeto. Entretanto, caso a UORG titular da ação consiga concluir sua proposta sem apoio externo ou de outras unidades organizacionais, considera-se tal ação como iniciativa.

Entretanto, durante o processo da 2ª revisão do Planejamento Estratégico e Plano Anual de Gestão, decidiu-se classificar as ações estratégicas apenas como projetos estratégicos. A adequação foi embasada no único normativo vigente sobre o tema no Poder Executivo Federal (até a conclusão da revisão), que é a [Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 24, de 18 de março de 2020](#). Essa instrução trata apenas de projetos estratégicos, sem citar expressamente sobre as iniciativas estratégicas. Além disso, unificar as ações estratégicas em projetos estratégicos pode acarretar ganhos para o processo de monitoramento, que é conduzido pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna (SPL).

Para facilitar o monitoramento e as referências do desdobramento, as ações do Plano Estratégicos foram relacionadas por unidade organizacional. Na sequência deste documento, explica-se cada objetivo estratégico, com as respectivas memórias de cálculo dos indicadores atrelados e as metas dos projetos estratégicos.

Ao final deste documento, em anexo, aparece a tabela integral do desdobramento estratégico, para eventuais consultas internas ou divulgação.

2. Ações por Unidade Organizacional

Nesta seção, constam as ações estratégicas planejadas para o quadriênio 2021-2024 (denominadas de projetos estratégicos), classificadas por unidade organizacional responsável pela execução.

Gabinete do Diretor-Geral (GAB)

- PE8 - Elaborar a política de comunicação da ANTAQ
- PE10 - Estruturar premiação para servidores com alto desempenho
- PE11 - Elaborar e aprovar o novo manual de identidade visual da ANTAQ

Auditoria Interna (AUD)

- PE1 - Implantar Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ - Fase Interna
- PE2 - Criar painel de monitoramento de demandas internas e externas
- PE3 - Implantar sistema de controle das demandas internas e externas

Corregedoria (CRG)

- PE4 - Instituir a gestão das equipes de procedimentos correccionais com foco em projetos
- PE5 - Elevar o nível de maturidade CRG MM
- PE6 - Fortalecer a integridade organizacional

Ouvidoria (OUV)

- PE12 - Implementar conselhos de usuários de serviços públicos, mediante utilização da Plataforma Virtual instituída no Portal gov.br
- PE14 - Automatizar a atualização dos dados do PDA
- PE132 - Sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos contidos na Carta de Serviços da Antaq

Superintendência de Administração e Finanças (SAF)

- PE16 - Desenvolver painel para o acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável
- PE18 - Desenvolver portal de licitações
- PE20 - Produzir conteúdo digital para a Escola Corporativa
- PE22 - Elaborar a Cartilha de Consumo Consciente e de Boas Práticas Ambientais
- PE25 - Estabelecer requisitos e critérios para ocupação de cargos comissionados
- PE26 - Implementar ferramenta de Banco de Talentos
- PE27 - Implementar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
- PE28 - Adequar a avaliação de desempenho individual ao Programa de Gestão por Resultados (PGR)
- PE29 - Implementar a metodologia de dimensionamento da força de trabalho adotada pelo Ministério da Economia (ME)

- **PE32** - Implantar ferramenta de canal único de atendimento e comunicação com a GRL (GRL@tende)
- **PE33** - Formular norma interna que defina o processo de elaboração de proposta orçamentária
- **PE34** - Fortalecer o planejamento das contratações e aquisições

Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS)

- **PE36** - Universalizar a pesquisa de satisfação de usuários dos serviços regulados pela ANTAQ com garantia de sua continuidade
- **PE37** - Propor metodologia para aferição da eficiência técnica das instalações portuárias
- **PE38** - Sistematizar indicadores de prestação de serviço adequado na área portuária
- **PE41** - Promover interfaces com órgãos externos para recebimento de documentos eletrônicos relacionados ao setor aquaviário
- **PE42** - Expandir o conjunto de dados relacionados ao SDP, incorporando informações sobre omissões e supressões
- **PE43** - Incorporar ao SDP informações sobre o transporte de cargas perigosas
- **PE44** - Incorporar ao SDP informações sobre movimentação de resíduos das embarcações nas instalações portuárias
- **PE47** - Sistematizar a integração dos dados de prestadores de serviço de coleta de resíduos com o PRFD/GISIS
- **PE48** - Atualizar cadastro das áreas operacionais e não-operacionais das instalações portuárias no SCP
- **PE49** - Criar e coletar dados sobre trabalhadores do setor portuário e marítimo
- **PE50** - Implementar a versão XML do SDP de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 800
- **PE51** - Descentralizar a coleta de dados do SDP em Portos Organizados (Projeto piloto com a CDRJ)
- **PE52** - Coletar dados das operações Ship-to-ship
- **PE53** - Propor modelagem do novo Sistema de Cadastro Portuário (SCP)
- **PE54** - Modelar Painel Estatístico para Navegação
- **PE55** - Remodelar o processo de elaboração da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária da ANTAQ
- **PE56** - Revisão e atualização do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) de portos públicos e terminais de uso privado
- **PE57** - Publicar manual/cartilha para aprimoramento da sustentabilidade dos terminais de graneis sólidos
- **PE58** - Publicar manuais/cartilhas para disseminar metodologia para cálculo de risco climático e definição de medidas de adaptação
- **PE59** - Modelar o Indicador da Disponibilidade de Infraestrutura (I3) do contrato de concessão da Codesa

Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC)

- **PE60** - Propor a redefinição do modelo organizacional de atuação das URE através da alteração das instâncias julgadoras e da criação de gerências regionais.

- **PE61** - Redimensionar os processos da SFC
- **PE62** - Aprimorar a matriz de riscos e o modelo de gestão de riscos da fiscalização
- **PE64** - Implantar repositório de vídeos institucionais para harmonização das informações necessárias à fiscalização
- **PE65** - Implantar solução tecnológica (fórum/chat) para comunicação entre URE e Sede
- **PE66** - Realizar evento/debate anual entre URE/SEDE sobre temas sensíveis à fiscalização
- **PE67** - Ampliar o Plano de Dados Abertos (PDA) da SFC
- **PE68** - Publicar painéis dos dados ostensivos da SFC no sítio eletrônico da ANTAQ
- **PE69** - Propor regulamentação da jornada de trabalho extraordinária dos fiscais
- **PE70** - Implementar o Sistema de Acompanhamento de Investimentos (SAI)
- **PE72** - Implementar o Navegue Seguro 2.0 (fases 2 e 3)
- **PE73** - Integrar e automatizar sistemas estruturantes (SFIS e Corporativo com SEI)
- **PE74** - Melhorar a sistematização das informações do PAF
- **PE75** - Melhorar a sistematização das informações das rotinas
- **PE76** - Monitorar as paralisações de operação (Painel de Situação dos Portos)
- **PE77** - Aprimorar a capacidade de desenvolvimento de software
- **PE78** - Aprimorar a identidade visual da ANTAQ
- **PE79** - Aumentar a frota de aeronaves
- **PE80** - Propor a ampliação de convênios de Inteligência de Fiscalização
- **PE81** - Aprimorar a Plataforma de Ensino da ANTAQ (NEC) com as capacitações da Escola SFC
- **PE82** - Consolidar e ampliar as capacitações técnicas e práticas da SFC
- **PE83** - Implementar Sistema de Monitoramento de Desempenho das Gerências e Unidade Regionais
- **PE84** - Implementar Equipes Temáticas de Serviços de Fiscalização
- **PE86** - Iniciar a Metodologia de Fiscalização Responsiva 2.0
- **PE87** - Sugerir adaptação da norma que dispõe sobre fiscalização e infrações portuárias (Resolução nº 3.274) à Metodologia Responsiva

Secretaria – Geral (SGE)

- **PE13** - Implementar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Antaq
- **PE88** - Definir metodologia e elaborar projeto de Gestão do Conhecimento para a ANTAQ
- **PE90** - Implementar de ferramenta eficiente, única e híbrida de participação social no processo regulatório, com usabilidade, acessibilidade e design focados no usuário
- **PE91** - Desenvolver o Banco de Jurisprudência da ANTAQ
- **PE92** - Instalar no SEI as funcionalidades de procuração eletrônica e vinculação de pessoas físicas a jurídicas para intimação
- **PE94** - Implantar o barramento eletrônico do SEI/ANTAQ para tramitação de processos para o SEI de outros órgãos e entes públicos

- **PE95** - Publicar painel SEI por perfis, na intranet e internet
- **PE96** - Migrar o Portal ANTAQ para a nova plataforma de Portal Único do Governo Eletrônico
- **PE97** - Realizar diagnóstico para levantamento de necessidades adicionais da ANTAQ para o portal único do governo, para que sejam enviadas ao SERPRO
- **PE98** - Instituir a Editora da ANTAQ
- **PE100** - Aprovar política de gestão do conteúdo do Portal da ANTAQ, com enfoque em melhores práticas de experiência de usuários e redação web
- **PE102** - Aprovar política de funcionamento, desenvolvimento de coleções e serviços da Biblioteca da ANTAQ
- **PE104** - Avaliar a migração da infraestrutura tecnológica da ANTAQ para ambiente em nuvem
- **PE105** - Implantar sistema de gestão por resultados (teletrabalho) proposto pelo Ministério da Economia
- **PE106** - Estabelecer sistema unificado de monitoramento do Plano Estratégico e Plano de Gestão Anual
- **PE108** - Coletar a carteira de riscos institucionais e de integridade da ANTAQ
- **PE110** - Promover a revisão da estrutura regimental do CEG
- **PE111** - Implementar o plano trienal de integridade da ANTAQ
- **PE112** - Criar repositório de processos organizacionais mapeados
- **PE113** - Definir rotina unificada de monitoramento para relatórios institucionais (Lei nº 12.815/2013, Relatório de Gestão e PGR)
- **PE114** - Implementar ciclo BPMn nos processos críticos da ANTAQ
- **PE131** - Inserir os processos organizacionais no peticionamento eletrônico do SEI

Superintendência de Outorgas (SOG)

- **PE115** - Sistematizar o acompanhamento das outorgas e afretamentos
- **PE116** - Expandir solução tecnológica para todos os peticionamentos de outorgas
- **PE117** - Propor a instituição de taxa para abertura de processos de outorgas
- **PE118** - Desenvolver mecanismo de acompanhamento dos prazos processuais em linha com o APP-Atividades SEI/ANTAQ
- **PE119** - Revisar manual do EVTEA
- **PE120** - Revisar manual de projeto executivo
- **PE121** - Atualizar o Sistema de Outorga Eletrônica (SOE)
- **PE122** - Implementar o Sistema de Afretamento da Navegação Interior (SANI)

Superintendência de Regulação (SRG)

- **PE123** - Elaborar metodologia de mensuração da efetividade da participação social nos processos regulatórios
- **PE124** - Aprovar metodologia de mensuração (qualitativa e quantitativa) do fardo regulatório

- PE128 - Aprovar Agenda de ARRs
- PE129 - Aprovar metodologia de elaboração de AIR

3. Detalhamento dos Objetivos Estratégicos

O monitoramento do Plano Estratégico envolve a verificação periódica da execução de cada ação junto à área titular, com a premissa de que as ações reflitam a execução dos objetivos estratégicos, que, por sua vez, possibilitem aferir a efetivação das Diretrizes Estratégicas do Plano.

Entretanto, para conferir maior objetividade e eficácia ao monitoramento, as unidades organizacionais que propuseram ações estratégicas (projetos estratégicos) e auxiliaram na elaboração dos indicadores institucionais. Para cada objetivo, esta seção inclui o detalhamento de cada indicador e a memória de cálculo. Após a 2ª revisão do Planejamento Estratégico e PGA, que foi realizada em julho de 2022, o Plano de Gestão Anual (PGA) passou a ser o documento único de monitoramento dos projetos estratégicos, indicadores estratégicos, ações táticas ou operacionais e indicadores táticos. Os PGAs são monitorados por meio do sistema de Medição de Desempenho (SMD).

Os indicadores estratégicos, refletem, portanto o percentual de execução dos objetivos estratégicos, ou seja, do percentual de concretização do Plano Estratégico. Cada ação ou indicador possuem metas vinculadas e indicam, em certa medida, a própria efetividade dos objetivos estratégicos da Agência.

Na seção que se segue, os objetivos estratégicos estão categorizados de acordo com as perspectivas constantes do Mapa Estratégico, disponível no Planejamento Estratégico 2021-2024 – versão Relatório Executivo. Cada perspectiva agrupa os objetivos estratégicos por resultados e ajuda a dimensionar os impactos do Plano Estratégico, relacionados a resultados para a sociedade, processos internos e recursos – conforme a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) adaptada ao setor público preconiza.

3 1. Ficha de indicadores

Objetivo 1	Promover um ambiente regulatório confiável, estável e que transmita segurança jurídica
Áreas titulares	SRG e SOG
Detalhamento	Um dos principais valores estratégicos declarados pela ANTAQ em seu plano estratégico 2021-2024 é a segurança regulatória . Após a instituição da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, por meio da Lei nº 13.874 , de 20 de setembro de 2019, espera-se que o ambiente empresarial renove seus processos para reduzir burocracias e custos de transação. Neste aspecto, a ANTAQ identificou a necessidade de garantir que essas inovações não gerem rupturas ou fragilidades jurídicas nos diversos elos dos transportes aquaviários. Para tanto, o Objetivo 1 inclui iniciativas que conferem maior segurança às decisões da ANTAQ, como a Agenda Regulatória.

IND1 – Indicador de cumprimento da Agenda Regulatória (IAR)

O IAR reflete o comprometimento da ANTAQ com a Agenda Regulatória (AR), por calcular a média da execução de seus itens. Consulte o [Painel de Acompanhamento da Agenda Regulatória](#), disponível no portal da ANTAQ.

Como calcular:

$$IAR = \frac{\text{quantidade de itens da Agenda Regulatória cumpridos}}{\text{quantidade total de itens da Agenda Regulatória}}$$

Para identificar o grau de cumprimento da Agenda Regulatória, calcula-se o IND1 por meio da quantidade de itens da Agenda Regulatória cumpridos sobre a quantidade total de itens da Agenda Regulatória.

Meta estratégica (até 2024): 83%

Metas táticas: 2022 (17%); 2023 (22%); 2024 (44%)

IND2 – Indicador Licenciamento 4.0 (ILIC)

De acordo com a [Resolução da ANTAQ nº 7992/2020](#) (SEI 1127997), esse indicador reflete os processos de autorizações de Empresa brasileira de Navegação (EBN) outorgadas em até 60 dias e os Termos de Liberação de Operação (TLO), dos terminais portuários privados, emitidos em 30 dias. Para ambos, a meta será de 80%.

Como calcular:

$$ILIC = \frac{\text{quantidade de processos de outorga concluído}}{\text{quantidade total de processos concluídos}}$$

Como a finalidade desse indicador é calcular a celeridade na instrução dos processos-chave de outorga, calcula-se o IND2 por meio da quantidade de processos-chave de outorga concluídos na SOG conforme o prazo delimitado sobre a quantidade total de processos-chave concluídos no período.

Objetivo 2	Fortalecer a fiscalização e sua atuação responsiva, a fim de assegurar o serviço adequado
Áreas titulares	SFC
Detalhamento	A fiscalização responsiva, em constante desenvolvimento na ANTAQ, diferencia-se dos modelos anteriores pelo maior embasamento das ações em instrumentos de inteligência e estatística. Aqui, a cooperação e a transparência se destacam entre os valores estratégicos deste Plano. As denúncias, como reflexo da participação social e da autorregulação do mercado, assumem papel mais relevante e as fiscalizações de rotina têm direcionamento para áreas mais críticas, categorizadas por evidências identificadas na inteligência e no planejamento da fiscalização. Além disso, o redimensionamento das forças disponíveis, a avaliação dos custos envolvidos e a busca contínua por um serviço adequado exigem uma fiscalização com uso intensivo de tecnologias. Neste objetivo, portanto, percebem-se ações que já aproveitam os dados disponíveis e outras que buscam inovar nas formas de fiscalização.

IND3 – Indicador de Tempo até o Julgamento Originário (ITJO)

O IND3 mensura o tempo decorrido, em dias, entre a elaboração do Parecer Técnico Instrutório (PATI), que é a etapa do processo sancionador tratado no art. 32 da Resolução ANTAQ nº 3.259/2014, e o julgamento originário das irregularidades constatadas. O item a ser medido é a celeridade processual dos julgamentos originários no âmbito da SFC. A meta é reduzir a quantidade de dias entre o PATI e o julgamento originário.

Como calcular:

$$ITJO = \frac{\text{dias de julgamento originário}}{\text{quantidade de julgamentos originários}}$$

Como a finalidade desse indicador é identificar a celeridade processual dos julgamentos originários no âmbito da SFC, calcula-se o IND3 por meio data do julgamento originário (considerada a data do PATI) sobre a quantidade de julgamentos originários.

Meta estratégica (até 2024): reduzir 12%

Metas táticas: 2022 (-6%); 2023 (-4%); 2024 (-2%)

Objetivo 3	Aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado
Áreas titulares	SDS
Detalhamento	O conhecimento sobre o mercado regulado serve para reduzir as assimetrias de informação entre a Agência Reguladora e seus regulados, permitindo que ela exerça um controle mínimo e eficaz, com prioridade para a concorrência sistêmica e não para resultados individualizados. Assim, as ações deste objetivo trazem informações e formas de avaliar áreas sensíveis, além de buscar conferir mais eficiência aos processos e sistemas já disponíveis. O compromisso com o interesse público, a responsabilidade e a excelência técnica são os valores que se destacam nesse aspecto. Destaca-se que este objetivo possui mais de um indicador relacionado. Sendo assim, o IND4 representa 40%, o IND5 representa 40% e o IND 6, 20%.

IND4 – Indicador de execução da Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024 (IAPE)

O IND4 reflete o comprometimento da Agência com a Agenda Plurianual de Estudos da ANTAQ (APEA) para o período entre os anos 2021 e 2024. O objetivo é identificar o grau de execução dos projetos planejados.

Como calcular:

$$IAPE = \frac{\text{quantidade de projetos da APEA}}{\text{quantidade total de projetos da APEA}}$$

Como a finalidade desse indicador é mensurar a execução dos projetos de estudo inseridos na Agenda Plurianual de Estudos (APEA), calcula-se o IND4 por meio da quantidade de projetos da APEA executados sobre a quantidade total projetos da APEA.

Meta estratégica (até 2024): 83%

Metas táticas: 2021 (16%); 2022 (19%); 2023 (22%); 2024 (23%)

Peso do indicador: 40%

IND5 – Indicador de Divulgação do Estatístico Aquaviário (IDEA)

O IND5 mensura a execução e divulgação semestral do [Painel Estatístico Aquaviário](#) da ANTAQ. A finalidade é identificar o grau de disponibilização para a sociedade dos dados de movimentação e desempenho do sistema portuário nacional.

Como calcular:

$$IDEA = \frac{\text{quantidade de divulgação do Painel}}{\text{quantidade de divulgação prevista do Painel}}$$

Como a finalidade desse indicador é identificar o grau de disponibilização para a sociedade dos dados de movimentação e desempenho do sistema portuário nacional, calcula-se o IND5 por meio da quantidade de eventos realizados de divulgação do Painel Estatístico Aquaviário sobre a quantidade de eventos previstos de divulgação do Painel Estatístico Aquaviário.

Meta estratégica (até 2024): 100%

Metas táticas: 2021 (25%); 2022 (25%); 2023 (25%); 2024 (25%)

Peso do indicador: 40%

IND6 - Indicador de divulgação do Boletim Aquaviário (IDBA)

O IND6 mensura a execução e divulgação do Boletim Aquaviário da ANTAQ. A finalidade é identificar o grau de disponibilização para a sociedade dos dados de movimentação e desempenho do sistema portuário nacional. A meta é a divulgação de 4 Boletins Aquaviário por ano.

Como calcular:

$$IDBA = \frac{\text{quantidade de Boletins Aquaviários divulgados}}{\text{quantidade de Boletins Aquaviários previstos}}$$

Como a finalidade desse indicador é identificar o grau de disponibilização para a sociedade dos dados de movimentação e desempenho do sistema portuário nacional, calcula-se o IND6 por meio da quantidade de Boletins Aquaviários divulgados sobre a quantidade de Boletins Aquaviários previstos.

Meta estratégica (até 2024): 100%

Metas táticas: 2021 (25%); 2022 (25%); 2023 (25%); 2024 (25%)

Peso do indicador: 20%

Objetivo 4	Estimular a sustentabilidade ambiental
Áreas titulares	SDS
Detalhamento	As mudanças climáticas têm gerado mudanças comportamentais graduais na sociedade e nos setores produtivos. No caso da ANTAQ, é relevante dar o devido destaque à sustentabilidade ambiental no setor portuário e aquaviário. Para tanto, leva-se em conta o valor estratégico do compromisso com o Interesse Público no que tange ao setor regulado pela ANTAQ.

IND7 – Indicador de execução da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária (IAASA)

O IND7 mensura a execução das ações inseridas na Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária (AASA) ciclo 2021-2022 e ciclo 2023-2024. O objetivo é identificar o grau de execução das ações planejadas nessa Agenda.

Como calcular:

$$IAASA = \frac{\text{quantidade de ações executadas na AASA}}{\text{quantidade total de ações da AASA}}$$

Como a finalidade desse indicador é identificar o grau de execução das ações planejadas na AASA, calcula-se o IND7 por meio da média dos ciclos e cada ciclo somando a quantidade de ações da AASA executadas sobre a quantidade total de ações da AASA.

Meta estratégica (ciclo 2021-2022): 80%

Meta estratégica (ciclo 2023-2024): 80%

Metas táticas: 2021 (40%); 2022 (40%); 2023 (40%); 2024 (40%)

3 2. Perspectiva: Processos Internos

Objetivo 5	Fortalecer a governança e o planejamento com foco na integração e inovação de processos
Áreas titulares	SAF e SGE
Detalhamento	O objetivo de fortalecer a governança assume um aspecto estratégico nesse quadriênio, por tentar trazer rotinas e padrões que auxiliem nas tomadas de decisão, inclusive com dados mais objetivos e monitoramento mais participativo com a sociedade. Neste objetivo, portanto, o valor estratégico da transparência merece atenção especial. Da redução de etapas processuais à autonomia decisória e financeira da Agência, este objetivo inclui diversas ações que certamente refletirão positivamente nos indicadores abaixo.

IND8 – Grau de execução do Plano de Contratações Anual (GPCA)

O IND8 mensura o grau de execução do Plano de Contratação Anual (PCA). Serão medidas as contratações de serviços e/ou bens considerados prioritários. Dessa forma, o acompanhamento desses itens estratégicos contribuem para o fortalecimento da governança e do planejamento da ANTAQ. A meta é realizar 100% das ações prioritárias do PCA anualmente.

Como calcular:

$$GPCA = \frac{\text{quantidade de itens prioritários do PCA}}{\text{quantidade total de itens prioritários do PCA}}$$

Como a finalidade desse indicador é identificar o grau de execução do PCA, calcula-se o IND8 por meio da quantidade de ações prioritárias do PCA executadas sobre a quantidade total de ações prioritárias previstas no PCA.

IND9 – Índice Integrado de Governança e Gestão públicas (IGG/TCU)

O IND9 mensura a contenção de riscos comuns em organizações públicas a partir de um conjunto mínimo de controles internos considerados convenientes pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse indicador tem a finalidade auxiliar a Agência a identificar aspectos de governança e gestão com maiores riscos e oportunidades de melhoria. A meta da ANTAQ é elevar o IGG/TCU em 15%.

A fórmula de cálculo é realizada por meio de avaliação externa pelo TCU.

Objetivo 6	Aprimorar a comunicação institucional, a transparência ativa e a participação social
Áreas titulares	OUV
Detalhamento	Apesar de terem muitas implicações para o ambiente interno da ANTAQ, as ações relacionadas a este objetivo também trazem mudanças para regulados, usuários e para a sociedade de forma mais ampla. Além da disponibilidade de dados e da facilitação do monitoramento das ações da Agência, este objetivo inclui elementos educativos que certamente mudarão a imagem externa da ANTAQ. Entre os valores estratégicos, a transparência e o compromisso com o interesse público têm destaque nessas ações.

IND10 – Indicador de melhoria dos serviços públicos contidos na Carta de Serviço (IMSCS)

O IND10 mensura o grau de execução das ações contidas no Plano de Ação da OUV.

Como calcular:

$$IMSCS = \frac{\text{quantidade de ações concluídas do Plano de Ação da OUV}}{\text{quantidade total de ações previstas no Plano de Ação da OUV}}$$

Como a finalidade desse indicador é mensurar o grau de execução das ações contidas no Plano de Ação da OUV, calcula-se o IND10 por meio da quantidade de ações concluídas no Plano de Ação sobre a quantidade total de ações previstas no Plano de Ação da OUV, considerando os respectivos pesos das ações.

Objetivo 7	Consolidar a gestão do conhecimento
Áreas titulares	SGE
Detalhamento	Os diversos sistemas disponíveis na ANTAQ e as diversas áreas de atuação no setor exigem atualização contínua, tanto para servidores como para regulados. Portanto, este objetivo busca estruturar a Gestão do Conhecimento na Agência como um aspecto central à boa governança fundamentada em evidências e com atuação eficaz. Além de democratizar experiências e conhecimentos internos, as ações deste objetivo buscam facilitar o fluxo de informações e direcionar os esforços humanos às áreas que mais refletem suas capacidades, potencializando sua atuação e agregando continuamente suas contribuições ao valor final da Agência. Assim, os valores estratégicos de excelência técnica e cooperação têm forte vínculo com este objetivo, aqui avaliado por métricas simples e pragmáticas.

IND11 – Grau de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (GPDP)

O IND11 mensura o grau de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). A finalidade é avaliar a capacidade de execução do PDP e mapear oportunidades de melhoria.

Como calcular:

$$GPDP = \frac{\text{valor anual empenhado em capacitações}}{\text{valor anual da dotação para capacitações}}$$

Como a finalidade desse indicador é mensurar o grau de execução do PDP, calcula-se o IND11 por meio do valor anual empenhado em capacitações sobre o valor anual da dotação para capacitações.

Meta estratégica (ciclo 2021-2022): 70%

Metas táticas: 2022 (60%); 2023 (70%); 2024 (80%)

3.3. Perspectiva: Recursos

Objetivo 8	Implementar políticas que promovam a qualidade de vida no trabalho e desenvolvam competências com foco em resultados
Áreas titulares	SAF
Detalhamento	Servidores da ANTAQ tendem a identificar o valor estratégico de excelência técnica como uma força central nas diversas equipes. Entretanto, como sempre há necessidade de atualização para a manutenção desta excelência, as ações deste objetivo buscam racionalizar os métodos de avaliação e de reconhecimento dos esforços, além de vincular melhor as oportunidades de capacitação com as respectivas áreas demandantes. Além do aspecto técnico do capital humano, o valor estratégico da cooperação somente existe em um ambiente favorável à boa convivência. Assim, ações deste objetivo também buscam implementar soluções para que servidores da Agência se sintam sempre satisfeitos por integrarem esta instituição.

IND12 – Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (GSPQVT)

O IND12 mensura o grau de satisfação dos servidores com as medidas implementadas no âmbito do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT). O objetivo desse indicador é avaliar a efetividade do PQVT e mapear oportunidades de melhoria.

Meta estratégica (ciclo 2021-2022): 75%

Metas táticas: 2022 (65%); 2023 (75%); 2024 (80%)

Como calcular:

$$GSPQVT = \frac{\text{notas atribuídas à pesquisa qualitativa}}{\text{número de servidores respondentes da pesquisa qualitativa}}$$

Como a finalidade desse indicador é mensurar o grau de execução do PQVT e mapear oportunidades de melhoria, calcula-se o IND12 por meio da média das notas atribuídas ao PQVT pelos servidores respondentes em pesquisa qualitativa.

Objetivo 9	Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual
Áreas titulares	SGE
Detalhamento	As soluções tecnológicas da ANTAQ influenciam todos os processos e servidores, assim como a interação da ANTAQ com a sociedade. Assim, para este quadriênio, considerou-se que a transformação digital deve permanecer na agenda de decisão da Entidade. Portanto, os valores estratégicos de segurança regulatória e de excelência técnica também têm vínculo com este objetivo, com ações de diversas áreas, o que reflete sua importância e seu impacto no futuro da Agência.

IND13 – Indicador de execução do PDTIC (IPDTIC)

O IND13 mensura o percentual das necessidades do inventário do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicações (PDTIC) concluídas. A finalidade desse indicador é justamente identificar o grau de execução do PDTI vigente.

Meta estratégica (ciclo 2021-2022): 80%

Metas táticas: 2022 (24%); 2023 (34%); 2024 (22%)

Como calcular:

$$IPDTIC = \frac{\text{quantidade de necessidades atendidas do PDTIC}}{\text{quantidade de necessidades do PDTIC}}$$

Como a finalidade desse indicador é mensurar o grau de execução do PDTIC, calcula-se o IND12 por meio da quantidade de necessidades atendidas do PDTIC sobre a quantidade de necessidades demandadas no PDTIC no período.

4. Anexo – Tabela do desdobramento Estratégico

IND	UORG	PESPECTIVA DO MAPA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM A SER MEDIDO	MACROPROCESSO CADEIA	PROCESSO 2º NÍVEL CADEIA	NOME DO INDICADOR	PESO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE DO INDICADOR	TIPO DE INDICADOR	FÓRMULA PARA CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META (VALOR QUE SE ESPERA ALCANÇAR)
1	SRG	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Nº de itens da Agenda Regulatória	Normatização e Orientação do Setor Regulado	Gerir instrumentos regulatórios e acompanhar regulação	Indicador de cumprimento da Agenda Regulatória (IAR)	1	Mensura quantos % da Agenda Regulatória foram concluídos	Identificar o grau de atingimento dos objetivos estabelecidos na elaboração da Agenda Regulatória	Tendência	(Quantidade de itens da Agenda Regulatória cumpridos/ Quantidade total de itens da Agenda Regulatória) x 100	30%	80%
2	SOG	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Tempo de tramitação	Gestão de Outorgas	N/A (existe + de 1 Processo de 2º nível vinculado)	Indicador Licenciamento 4.0 (ILIC)	0	Mensura quantos % dos processos-chave de outorga concluídos na SOG em prazo delimitado	Identificar o celeridade na instrução dos processos-chave de outorga	Tendência	(Quantidade de processos-chave de outorga concluídos na SOG em prazo delimitado) / (Quantidade total de processos-chave concluídos no período) x 100	-	80%
3	SFC	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Promover a celeridade processual	Fiscalização	Realizar fiscalização	Indicador de Tempo até o Julgamento Originário (ITJO)	1	Mensura o tempo decorrido, em dias, entre a elaboração do Parecer Técnico Instrutório - PATI (etapa do processo sancionador tratado no art. 32 da Resolução ANTAQ nº 3.259) e o julgamento originário das irregularidades constatadas	Identificar o grau de celeridade processual dos julgamentos originários no âmbito da SFC	Tendência	(Data do julgamento originário - Data do PATI) / (Quantidade de julgamentos originários) x 100	TJO até 31/03/2022 (em dias): 113	100% (ou 106 dias)
4	SDS	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Nº de itens da Agenda Plurianual de Estudos	Produção de conteúdo aquaviário	Desenvolver estudos temáticos do setor aquaviário	Indicador de execução da Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024 (IAPE)	0,4	Mensura a execução dos projetos de estudo inseridos na Agenda Plurianual de Estudos	Identificar o grau de execução dos projetos planejados	Tendência	(Número de projetos da APEA executados) / (Quantidade total projetos da APEA) x 100	-	80%
5	SDS	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Nº de divulgações do Estatístico Aquaviário	Produção de conteúdo aquaviário	Prover dados e informações do mercado regulado	Indicador de divulgação do Estatístico Aquaviário (IDEA)	0,4	Mensura a execução e divulgação semestral do Painei Estatístico Aquaviário	Identificar o grau de disponibilização para a sociedade dos dados de movimentação e desempenho do sistema portuário nacional	Tendência	(Número de eventos realizados de divulgação do Painei Estatístico Aquaviário) / (Número de eventos previstos de divulgação do Painei Estatístico Aquaviário) x 100	2	100%
6	SDS	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Nº de divulgações do Boletim Aquaviário	Produção de conteúdo aquaviário	Prover dados e informações do mercado regulado	Indicador de divulgação do Boletim Aquaviário (IDBA)	0,2	Mensura a execução e divulgação do Boletim Aquaviário	Identificar o grau de disponibilização para a sociedade dos dados de movimentação, transporte e desempenho do sistema aquaviário nacional	Tendência	(Número de Boletins divulgados / Número de Boletins previstos) x 100	4	100%

7	SDS	Resultados à Sociedade	Resultados à Sociedade	Nº de ações da AASA	Normatização e Orientação do Setor Regulado	Acompanhar e avaliar desempenho da Gestão Ambiental	Indicador de execução da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária 2023/2024 (IAASA)	1	Mensura a execução das ações inseridas na Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária	Identificar o grau de execução das ações planejadas	Tendência	(Número de ações da AASA executadas / Quantidade total de ações da AASA) x 100	-	80%
8	SAF	Processos Internos	Processos Internos	Contratar serviços e/ou adquirir bens considerados estratégicos para o fortalecimento da governança e do planejamento	Estratégia, Gestão e Suporte	Administração e logística	Grau de execução do Plano de Contratações Anual (GPCA)	0,4	Mensura o grau de execução do PCA	Avaliar a execução do PCA	Tendência	(Quantidade de ações do PCA realizadas) / (Quantidade de ações previstas no PCA) x 100	Média dos anos 2018 a 2021: 41%	60%
9	ANTAQ	Processos Internos	Processos Internos	Índice integrado de governança e gestão públicas (IGG-TCU)	Estratégia, Gestão e Suporte	N/A (existe + de 1 Processo de 2º nível vinculado)	Indicador de Gestão e Governança (iGG Antaq)	0,6	"Mensura a contenção de riscos comuns em organizações públicas a partir de um conjunto mínimo de controles internos considerados convenientes pelo TCU (https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F750376E-F017504A2D81C0E81)"	Auxiliar o órgão a identificar aspectos de governança e gestão com maiores riscos e oportunidades de melhoria	Resultado	Avaliação externa pelo TCU	74,8435%	86,0701%
10	OUV	Processos Internos	Processos Internos	Nº de ações implementadas para melhoria dos serviços	Estratégia, Gestão e Suporte	N/A (existe + de 1 Processo de 2º nível vinculado)	Indicador de melhoria dos serviços prestados pela Ouvidoria (IOUV)	1	Mensura o grau de execução das ações contidas no Plano de Ação de melhoria dos serviços prestados pela OUV	Proporcionar à sociedade a avaliação dos serviços públicos prestados pela ANTAQ e, aos gestores, índices para a melhoria desses serviços	Tendência	(Número de ações concluídas) / (Número de ações previstas no Plano de Ação)	Não há	80%
11	SAF	Recursos	Recursos	Desenvolver competências com foco em resultados	Estratégia, Gestão e Suporte	Gestão de pessoas	Grau de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (GPDP)	1	Mensura o grau de execução do PDP	Avaliar a capacidade de execução do PDP e mapear oportunidades de melhoria.	Tendência	(Valor anual empenhado em capacitações) / (Valor anual da dotação para capacitações) x 100	Média dos anos 2018 a 2021: 55%	60%
12	SAF	Recursos	Recursos	Promover a qualidade de vida no trabalho	Estratégia, Gestão e Suporte	Gestão de pessoas	Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (GSPQVT)	1	Mensura o grau de satisfação dos servidores com as medidas implementadas no âmbito do PQVT	Avaliar a efetividade do PQVT e mapear oportunidades de melhoria.	Resultado	Média das notas atribuídas ao PQVT pelos servidores respondentes em pesquisa qualitativa	Benchmarking ANEEL (Índice de favorabilidade de clima organizacional - pesquisa qualitativa - Meta 65%)	65%
13	SGE	Recursos	Recursos	Nº de necessidades do PDTI	Estratégia, Gestão e Suporte	Tecnologia da informação	Indicador de execução do PDTI (IPDTI)	1	Mensura o % das necessidades do inventário do PDTI que foram concluídas	Identificar o grau de execução do PDTI (ciclo 2022-2024)	Tendência	"(Número de necessidades do PDTIC atendidas no período) / (Número de necessidades do PDTIC demandadas no período) x 100"	"59% (PDTI 2020-2021)"	85%

